

PETIÇÃO 11.380 RIO GRANDE DO SUL

RELATOR : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**
REQTE.(S) : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**
PROC.(A/S)(ES) : **PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**
INTDO.(A/S) : **POLÍCIA FEDERAL**

DESPACHO

Trata-se de notícia de fato levada ao conhecimento do Ministério Público Federal. Segundo o noticiante, o Deputado Federal do Rio Grande do Sul, TENENTE CORONEL ZUCCO, estaria perpetrando crimes mediante patrocínio e incentivo a atos antidemocráticos, seja em território gaúcho, seja na cidade de Brasília/DF.

Considerando a presença de autoridade detentora de prerrogativa de foro, bem como a possível conexão processual noticiada pelo Ministério Público Federal, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região declinou da competência para esta SUPREMA CORTE (eDoc. 25).

É o breve relato. DECIDO.

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS à Polícia Federal, para continuidade das investigações.

Cumpra-se.

Brasília, 17 de maio de 2023.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Relator

Documento assinado digitalmente